



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A    N.º    1.141/83

Em 31 de Maio de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Pre  
feito Municipal de Louveira, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições le  
gais e considerando a solicitação da /  
Delegacia de Polícia de Louveira,

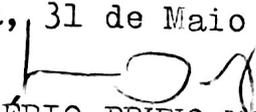
## R E S O L V E

Fica colocado à disposição da Delegacia  
de Polícia de Louveira, o funcionário Sr. ANTENOR BOLIVAR /  
FIGUEREDO DO PRADO, Carteira Profissional nº 038925 - 213, para  
exercer as funções de Escriturário.

O referido funcionário ficará à disposi  
ção daquele Órgão do Estado, para o exercício de Escriturário ,  
por tempo indeterminado, a contar do dia 01 de Junho do corren  
te, podendo esta disponibilidade ser revogada a critério da  
municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial  
mente a Portaria nº 1.133/83 de 10 de Maio de 1.983.

Louveira, 31 de Maio de 1.983

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento  
de Administração em 31 de Maio de 1.983.

  
JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração